

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0978/81

Reautuado em 24.05.88

INTERESSADO : Hélio Braga Filho

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Técnicas de Pesquisa em Economia" - FCEAC de Franca

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrósio

PARECER CEE Nº 1327/88

CTG "D" APROVADO EM 14.12.88

COMUNICADO AO PLENO EM 22.12.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca - Autarquia Municipal-, nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4ª I e II), 17/82 e 10/86, indica Hélio Braga Filho, bacharel em Ciências Econômicas, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir do corrente ano, a disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia, do Curso de Ciências Econômicas, pertencente ao Departamento de Economia, em primeiro provimento, decorrente da nova estrutura curricular do referido Curso, fixada pela Resolução CFE nº 11/84.

2. APRECIÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, os Pareceres nºs 1405/82 e 1276/87 que o autorizaram a lecionar, como Professor I, no Curso de Ciências Econômicas, respectivamente, as disciplinas Política e Programação Econômica (sem prazo determinado) e Desenvolvimento Sócio-Econômico (até o final do ano letivo de 1989).

Bacharel em Ciências Econômicas (1977) pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca, concluiu, em 1979 e 1980, os cursos de Especialização Técnico-Profissional em "Marketing e Finanças" e Especialização para Professores de Ensino Superior (Habilitação para o Magistério do 3º grau) em Política e Programação Econômica, com 360 horas-aula e apresentação de monografia (anexa), ministrados pelo Centro de Pós-Graduação da União da Associação de Ensino de Ribeirão Preto.

Frequentou, ainda, vários cursos de extensão cultural relacionados com seu campo de atuação profissional e participou da I Semana de Estudos Econômicos, Administrativos e Contábeis, patrocinada, em 1985, pela Faculdade proponente.

Exerce atualmente, segundo grade horária, funções de chefe de programação de material da empresa Sândalo, que lhe ocupam 42 horas semanais, e atividades docentes junto, apenas, à Fa-

culdade proponente, onde lecionou de 1º.03.81 a 31.12.87, a disciplina Política e Programação Econômica (Parecer CEE nº 1405/82) e onde lhe foram atribuídas, este ano, 4(quatro) aulas semanais, distribuídas, entre Desenvolvimento Sócio-Econômico (Parecer CEE nº 1276/87) e a disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Hélio Braga Filho para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Técnicas de Pesquisa em Economia" no Curso de Ciências Econômicas na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas e Contábeis de Franca, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 29 de novembro de 1988.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrósio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14.12.88

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Presidente